

ANEXO 1 - Norma Interna de Funcionamento do Laboratório (NIF-Lab)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

NORMAS PARA USO DOS LABORATÓRIOS DE FIOLOGIA E BIOFÍSICA DA UFCSPA

1. Normas e Localização do Laboratório

As normas e regras aqui apresentadas aplicam-se a todos os usuários dos laboratórios de Fisiologia e Biofísica (discentes, docentes, técnicos, funcionários terceirizados) e pessoas que tenham a entrada e permanência autorizadas no local, e seguem a NIF-Lab atualizada da UFCSPA. O “Laboratório de Fisiologia e Biofísica” está localizado nas salas 305 (laboratório principal) e 306 (sala de apoio e pesquisa) do prédio 1 da UFCSPA, pertence e está sob responsabilidade do Departamento de Ciências Básicas da Saúde (DCBS) com docente e técnicos nomeados para tanto. Os ambientes são separados de acordo com o uso de cada equipamento e as atividades técnicas desenvolvidas no mesmo.

2. Dos Laboratórios

Os laboratórios de ensino da Fisiologia e Biofísica na UFCSPA são ambientes onde se realizam atividades de aulas práticas de ensino, atividades de pesquisa e extensão. Atende disciplinas, em regime de compartilhamento acordado entre as partes a partir de organização iniciando pelo DCBS, os cursos de graduação em Medicina, Biomedicina Integral e Noturno, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Física Médica, Toxicologia Analítica e Tecnologia de Alimentos. O uso do Laboratório, assim como dos equipamentos e materiais químicos/vidraria diversos, é efetuado após reserva e agendamento prévio confirmados pela Gerlab (gerência dos laboratórios), tendo prioridade as aulas práticas de Fisiologia e Biofísica dos diversos cursos de graduação da Instituição, e seguindo as normas interna de funcionamento/responsabilidades e corresponsabilidades dos usuários da UFCSPA, conforme normativas vigentes.

Cabe a todos os usuários que tenham acesso e permanência nesses locais as posturas e cuidados a serem adotados e seguidos no interior dos laboratórios, como utilização de equipamentos de proteção individual e de biossegurança em geral, cuidados com os equipamentos e higienização dos mesmos além das responsabilidades pelo zelo, integridade, presença e uso somente com plenas condições dos bens patrimoniados, dentre outras ações. Os dois ambientes do “Laboratório de Fisiologia e Biofísica” estão subdivididos de acordo com os equipamentos, vidraria, bancadas e substâncias em uso alocados nos mesmos.

Em parceria com o Comitê de Biossegurança da UFCSPA, a prefeitura do campus da universidade deve orientar todo pessoal terceirizado que venha a poder adentrar nesses locais para adoção de condutas visando prevenir possíveis acidentes, zelo pelo patrimônio, observância de todas as regras de segurança e o que evitar manusear para, assim, evitar riscos para si e os usuários que atuam nos laboratórios. A

limpeza regular do laboratório é mantida por funcionários de uma empresa terceirizada, também submetidos aos requisitos dessas NIF e demais regras de saúde, segurança e meio ambiente.

3. Funcionamento do Laboratório e Reservas

As salas/laboratório devem ser utilizados, exclusivamente, com atividades para o qual foram designados. Em aula prática da disciplina no laboratório, o professor responsável ou o professor da turma deverá orientar os alunos em relação ao conteúdo das normas de utilização local (tanto as gerais quanto as específicas do laboratório em questão), e esclarecer dúvidas dos alunos em relação aos procedimentos de segurança que deverão ser adotados, registrando em documento específico suas ações ou qualquer intercorrência para providências cabíveis.

O “Laboratório” aqui mencionado, locado desde seu princípio para Fisiologia e Biofísica (sob responsabilidade de docente especificamente do DCBS), é, no entender dos acordos verbais realizados com a Gerlab e ProAd, local para atividades multidisciplinares, compartilhadas e que contam com uma equipe de dois técnicos específicos. Funciona em parceria com a Gerlab, seu responsável e equipe técnica, e que tem a competência de seguir a NIF-Lab e o dever de cuidar e zelar pelas ações a ele destinado. Assim, após contato com o professor responsável pelo laboratório, para utilização do laboratório para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde que atendidas todas as normativas para tanto (por exemplo, aprovação por CEP e/ou CEUA de projeto de pesquisa), o docente responsável/solicitante envia pedido justificado e planejado de utilização do Laboratório para a Gerlab, e esta repassa aos técnicos uma agenda das solicitações que poderiam ser atendidas durante cada semestre. A organização dessas atividades e sua possibilidade, guardados horários não conflitantes e/ou procedimentos adequados e com suporte para ocorrerem, ocorrerá por ação das técnicas do Laboratório. A seguir, informada a Gerlab das possibilidades de atividades, a Gerlab retornará à equipe técnica informações acerca da confirmação do agendamento dessas atividades, fato a ser feito e revisto ao longo de cada semestre.

Para a realização de aulas práticas é recomendado, para o Laboratório 305, no máximo de 20 alunos por turma (se as regras de distanciamento social e a área física assim permitirem), e sala 306 somente 05 alunos (com igual ressalva) e somente se necessário, evitando sempre se aproximar dos microscópios de pesquisa (dada a fragilidade dos cabos e das conexões, inerentes ao sistema, mas imprescindíveis para os projetos científicos em andamento). A divisão de turmas é imperativa, por questão de segurança, tendo em vista algumas aulas o manuseio com vidrarias, utensílios cortantes ou substâncias químicas que necessitem de maior cuidado/orientação individual por parte do docente. Nesses laboratórios também acontecem pesquisas ou atividades de extensão em que os discentes permanecem com a presença direta do pesquisador orientador autorizado para tanto, ou monitor responsável com a autorização do professor responsável pela disciplina, após preenchimento de formulário de autorização para utilização dos laboratórios nos horários de sua responsabilidade e descrição do que será realizado, projeto em andamento com aprovação ética (quando aplicável), ações e riscos, procedimentos em caso de emergência (quando aplicável), tempo de utilização, dentre outras informações pertinentes.

4. Normas de Biossegurança no Laboratório

Essas normas devem seguir todas as orientações vigentes na Instituição e determinações superiores nacionais e/ou internacionais. Assim, como exemplo de ações pertinentes, sob plena orientação e observância das normas em curso, considera-se:

É proibido o acesso ou permanência de pessoas não autorizadas nos laboratórios;

Não se deve consumir comidas e bebidas, fumar e/ou aplicar cosméticos dentro do laboratório;

Utilizar vestimentas que sejam adequadas para a realização dos experimentos e práticas de laboratório, como: a) Jaleco de mangas compridas no comprimento e altura dos joelhos abotoados e

preferencialmente de algodão; b) calças compridas; c) luvas e óculos como material de segurança em áreas de risco e ao manipular reagentes químicos; e, d) sapatos fechados;

Levar para o laboratório apenas material indispensável para anotações ou respostas de questionários/relatórios;

Antes de iniciar a experiência, ler atentamente o roteiro, entendendo o que deverá ser feito;

Conhecer os riscos e as propriedades físicas e químicas das substâncias que serão utilizadas;

Nunca provar as substâncias e nem levar tubos ou frascos sob o nariz ou a boca;

A abertura de frascos contendo produtos de alta volatilidade deverá ser feita em capela, desde que assegurado seu pleno funcionamento adequado e sob orientação e cuidados;

Estar atento para não colocar as mãos nos olhos ou na boca enquanto estiver trabalhando;

Ter cuidado com as tomadas e interruptores, os quais não devem ficar expostos à umidade;

Comunicar ao professor responsável e aos técnicos qualquer acidente, qualquer corte, por menor que seja, para que haja atendimento e encaminhamentos adicionais, caso seja necessário;

Lâminas e lamínulas usadas para pesquisa devem ser lavadas com detergente e água pelo usuário e guardadas secas para uso individual do experimento;

Lavar o material usado com detergente e água da torneira, enxaguar com água destilada (se possível) e deixar sobre a bancada para secar, desde que isso não venha a se configurar em contaminação do meio ambiente por substância indevida;

Após o uso da bancada, fazer a limpeza para evitar que gotas de material químico utilizado, qualquer que seja, fique na sua superfície;

Ao deixar o laboratório, lavar as mãos cuidadosamente (mesmo que tenha utilizado luvas) e zelar pela circulação das demais pessoas.

5. Patrimônio do Laboratório

Os patrimônios do Laboratório de Fisiologia e Biofísica são equipamentos, materiais de consumo, móveis fixos e acessórios, dentre os demais itens contempláveis nesse item e devidamente registrados pelo setor de patrimônio institucional. Todos os materiais alocados nesses laboratórios podem ser usados internamente, porém mediante solicitação prévia de disponibilidade, justificativa de propósito, responsabilidades e prazos a serem julgados para aprovação ou não pelo docente responsável pelo Laboratório, as técnicas do mesmo e a Gerlab.

Os equipamentos são identificados com placa e número de patrimônio pertencentes a esses laboratórios. Nunca podem ser removidos ou acrescentados bens patrimoniados nesses laboratórios sem expressa autorização por escrito e assinada por todos os responsáveis, sob pena de investigação e responsabilização individual em cada caso. Somente quando autorizados plenamente, será registrado em livro, a saída e regresso dos mesmos em cada processo respectivo avaliado. Os usuários dos equipamentos são orientados sobre zelo, manutenção e utilização dos equipamentos, informando quaisquer defeitos, acidentes ou sugerindo melhorias.

Equipamentos como balanças analíticas e outros materiais sensíveis exige um comportamento e treinamento adequado para reduzir ao mínimo o risco de estrago, acidentes e não são emprestados. O mesmo vale estritamente para os microscópios da sala 306 que, dada sua fragilidade, importância e valor agregado de suas peças em conjunto, não se permite movimentação, desmonte de qualquer

peça/objetiva/ocular/pen drive/cabo ou uso para qualquer finalidade, a não ser quando acompanhado do professor que o recebeu para pesquisa (neste caso, Prof. Alberto A. Rasia Filho/DCBS/Fisiologia). Desse modo, a observância das normas de segurança dos materiais em geral e do patrimônio federal, associado aos requisitos de biossegurança e ética, são fundamentais para a manutenção e possibilidade de uso contínuo dos equipamentos que se encontram sob nossa responsabilidade e para o avanço dos procedimentos didáticos e de pesquisa científica em todos os níveis. Materiais sem patrimônio e pertencentes a esse Laboratório como, por exemplo, vidrarias e material de descarte, existem em quantidade suficiente para as aulas práticas que vem sendo elaboradas nos semestres letivos. Isso não impede que potenciais usuários tragam seu próprio material para uso e compartilhamento, guardadas todas as regras de biossegurança e demais aplicáveis aqui expostas.

Os empréstimos destinados a instituições externas e quaisquer transferências de equipamentos, materiais e insumos internamente obedecem às orientações de retirada e de transferência de bens, respectivamente, disponibilizadas pelo setor de Patrimônio da UFCSPA, respeitando o parágrafo único do Art.28 da NIFLab, tendo que obedecer todos os critérios de disponibilidade, uso e responsabilidades acima descritos, inexoravelmente, para sua autorização ou não, quando isso for inviável dado o andamento preferencial dos trabalhos em curso no Laboratório e sala associada.

6. Descarte de Resíduos

Para isso é importante conhecer os riscos e as propriedades físicas e químicas das substâncias que forem ser utilizadas. Todo e qualquer descarte de resíduo deverá seguir os procedimentos de descarte adequados para cada reagente ou material utilizado conforme as normas institucionais vigentes e recomendações de biossegurança e ética (esta quando aplicável). Todos os resíduos gerados neste laboratório deverão ser devidamente identificados.

Os resíduos químicos gerados no Laboratório de Fisiologia e Biofísica são separados, armazenados e destinados de acordo com suas características físico-químicas e de periculosidade. Os resíduos líquidos são armazenados temporariamente em um lugar específico no laboratório até que sejam retirados para tratamento.

As caixas “descarpack” são usadas para resíduos como agulhas, seringas, e demais materiais perfurocortantes ou contaminados. Caixas de papelão, no caso de vidrarias quebradas.

O tratamento desse resíduo é realizado por uma empresa especializada. A coleta ocorre uma vez por semana, ou duas dependendo da quantidade de resíduo gerado durante as aulas práticas semanais, devidamente etiquetado conforme normas e sob responsabilidade de organização, execução e fiscalização da prefeitura da UFCSPA.

7. Medidas a Serem Seguidas em Caso de Acidente

O Laboratório de Fisiologia e Biofísica (sala 305) tem uma caixa de primeiros socorros, com aparelho de pressão e outros materiais para atendimento emergencial muito básico, logo na sua entrada. Não há, dentre outros exemplos, desfibrilador ou ambú, para o que chama-se a atenção da Gerlab e de todos os usuários em todos os níveis. Tal laboratório dispõe dos seguintes equipamentos a serem utilizados em caso de acidentes com produto químico: chuveiro com lava olhos e demais providências cabíveis; e, para acidentes com material perfurocortante ou material biológico: a) Lavar exaustivamente, com água e sabão o ferimento ou a pele exposta ao material biológico; e encaminhar a pessoa acidentada a um serviço de saúde especializado, para que sejam realizadas profilaxias e acompanhamentos necessários. Todo acidente nesse laboratório será informado ao professor responsável, técnico ou a gerência dos laboratórios, não só para registro, mas para todas providências emergenciais ou não e suas ações a seguir.

8. Cuidados a Ter com Relação à COVID-19

Todas as atividades no Laboratório de Fisiologia e Biofísica (305 e 306) deverão obedecer as regras institucionais relacionadas com o enfrentamento à COVID-19 para tanto. Deve-se elaborar, após orientações institucionais, o regramento quanto à segurança individual e coletiva, uso dos espaços físicos quando autorizados e por pessoal previamente autorizado para tanto, distanciamento social e uso de equipamentos de segurança individuais, higienização de ambiente e circulação de pessoas, guardadas todas as demais recomendações e ações necessárias para o futuro letivo e ou quaisquer outras atividades, incluindo-se pesquisa e extensão, individualmente ou coletivas.

9. Das Disposições Gerais

O presente documento para o Laboratório de Fisiologia e Biofísica (salas 305 e 306) está submetido e dependente de todas as demais determinações institucionais e regramentos vigentes podendo ser alterado, ratificado ou retificado a qualquer momento conforme a necessidade. As responsabilidades e atribuições seguem sendo as determinadas institucionalmente.

Porto Alegre, maio 2020